

## DESPACHO

Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, determina de acordo com o n.º 6 do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, proceder à marcação da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, através de escrutínio secreto, para composição da comissão paritária:

- a) A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa, é até às 17h do dia 9 de dezembro, e na ausência dessa indicação, os mesmos são designados até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral;
- b) O número de elementos da mesa deverá ser de cinco, incluindo os membros suplentes;
- c) A data do ato eleitoral, será no dia **15 de dezembro de 2022**;
- d) A mesa de voto será no Refeitório do Parque das Máquinas, das 10h às 12h e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, das 14h às 16h;
- e) A Data limite da comunicação dos resultados ao dirigente máximo é até às 20h do dia 15 de dezembro de 2022;
- f) Estão dispensados os membros da mesa do exercício dos seus deveres funcionais a partir das 10h no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Publique-se no site do Município e nos lugares de estilo.

Ferreira do Zêzere, 09 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara



Bruno José da Graça Gomes